



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1399 - Taboão, Estado do Tocantins, 31 de Outubro de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 236/2025 TABOÃO/TO, 29 DE OUTUBRO DE 2025- AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, No dia 28 de outubro de 2025, o Prefeito Municipal deslocou-se até a cidade de Palmas/TO onde Participou de em reunião institucional com representantes da Secretaria de Turismo do Estado do Tocantins, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao fortalecimento das ações de desenvolvimento turístico no município e parcerias interinstitucionais e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (29) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 237/2025 - TABOÃO/TO, 31 DE OUTUBRO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09 deslocou-se até o município de Palmas, com finalidade a participação do Secretário Municipal de Finanças em reunião junto à Superintendência do Banco do Brasil para tratar de assuntos de interesse da administração municipal, relacionados à gestão financeira, no dia 14 de outubro de 2025 e Para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 0,5 meia diária no valor total de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (31) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 238/2025 TABOÃO/TO, 31 DE OUTUBRO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do



Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09 deslocou-se até o município de Palmas, com finalidade a participação do Secretário Municipal de Finanças na “Trilha de Contas do SUAS na Prática – Agiliza SUAS” evento tem como objetivo capacitar gestores e técnicos da Assistência Social quanto à execução e prestação de contas dos recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para o aprimoramento da gestão municipal e a melhoria dos serviços socioassistenciais no dia 22 de outubro de 2025 e Para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 0,5 meia diária no valor total de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (31) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 239/2025 TABOCÃO/TO, 31 DE OUTUBRO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09 deslocou-se até o município de Palmas, com finalidade a participação do Secretário Municipal de Finanças em reunião junto à Superintendência do Banco do Brasil para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

relacionados à gestão financeira, no dia 27 de outubro de 2025 e Para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 0,5 meia diária no valor total de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (31) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO TRABALHO E HUMILDADE EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CONVÊNIO 01/2025

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 37.421.112/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor Jason Marinho de Oliveira, CPF nº xxx.840.791-xx e CI/RG 2xx.x31 SSP/TO

PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabocão-APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.351.803/0001-30, com sede na Avenida Maria de Melo Lima, s/nº, Setor Centenário, Tabocão-TO, neste ato representada pela sua Presidente a Senhora Deseni Adenisio dos Santos Fonseca, brasileira, CPF nº xxx.108.791-xx e CI/RG nº xxx.x58 SSP/TO.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração Institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABOCÃO/TO APAE, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Tabocão e a entidade, mediante a transferência de recursos financeiros, com vista ao provimento de toda a demanda Tabocoense de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla que não puderam se beneficiar pela inclusão em classe comum de ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais

resultante de deficiências ou incapacidades.

Compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviços pedagógicos específicos e oficinas, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e transtornos do TEA no município.

Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025

Valor Estimado: R\$ 8.263,25 (oito mil duzentos e sessenta e três e vinte e cinco centavos).

Dotação orçamentária: 03.03.04.122.5002.2.003.00142, elemento 3.3.50.43.

Fonte: Prefeitura Municipal de Tabocão

Signatários: Jason Marinho de Oliveira e Deseni Adenisio dos Santos Fonseca.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

